



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021504/2026
Data 15/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.164,04 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000018021.1012200612.188 31909400000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	772,04
0000009	000018021.1012200612.188 33903000000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.332,00
0000125	000018021.1030500672.204 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	60,00
TOTAL:				2.164,04

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.164,04 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	000018021.1012200612.188 33904000000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	2.104,04
0000133	000018021.1030500672.204 33904700000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000150000	60,00
TOTAL:				2.164,04

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 15 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO